



SETOR DE LICITAÇÕES – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo: 08/2025 – **Dispensa de Licitação nº 03/2025**

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo de 03 (três) audiências públicas através das mídias sociais e rádio, divulgação nas redes sociais e rádio, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Empresa: Márcio Villela Lima – Serra Negra Comunicação, Publicidade e Serviços. **CNPJ nº:** 32.330.319/0001-71

Em atendimento ao processo em epígrafe, e consoante a homologação supra em favor da empresa Márcio Villela Lima – Serra Negra Comunicação, Publicidade e Serviços para realização do objeto demandado, vimos, por meio desta, convocar Vossa Senhoria para assinatura do contrato.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no dia 13 de junho de 2025, no horário de 08h às 16, na sede da Câmara Municipal de Ibituruna, munido dos documentos constantes no Termo de Referência, sendo:

- Contrato Social
- CNPJ
- Prova de regularidade para a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de Falência e Concordata;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declaração múltipla;
- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

O prazo para comparecimento e assinatura do contrato é 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

O não comparecimento no prazo e local estipulados, ou a recusa na assinatura do contrato, implicará na aplicação das sanções previstas no TR e na legislação vigente, incluindo a convocação do próximo colocado na ordem de classificação, conforme artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

Ibituruna, 06 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ibituruna.